



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2715/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º da Lei nº 1990, de 26.11.85, e artigo 5º da Lei nº 1991, de 26.11.85,

DECRETA:
=====

Artigo 1º- Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$6.000,00(Seis mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais (92).....Cz\$6.000,00

SOMA.....Cz\$6.000,00
=====

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

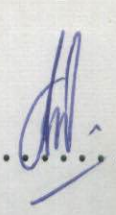
Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0701.13754272.065 - Alimentação ao Pessoal no Centro de Manutenção

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (200).....Cz\$6.000,00

SOMA.....Cz\$6.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração